

JULHO 2023

EDIÇÃO 05

# InvestIPAM

BOLETIM ECONÔMICO MENSAL



acesse o site do IPAM

SÃO LUÍS | IPAM



# Palavra da Presidente

O Informativo de nº 5 do InvestIPAM traz as principais novidades das economias global. Destaque para as Reuniões dos Conselhos de Política Monetária, com o Brasil mantendo sua taxa de juros pelo Copom<sup>1</sup>, os EUA estagnado o aumento da sua taxa de juros enquanto a Europa eleva a sua taxa básica. Fique por dentro das últimas decisões que moldam o cenário econômico mundial. Tenha uma boa leitura, esse é seu InvestIPAM.

Boa leitura!

**Manuella Oliveira Fernandes**  
Presidente IPAM

<sup>1</sup> Copom (Comitê de Política Monetária) é um órgão constituído no âmbito do Banco Central do Brasil em 20 de junho de 1996, por meio da circular nº 2.698, com as finalidades de estabelecer as diretrizes da política monetária e definir a taxa básica de juros.

# Destques do mês

Confira os principais assuntos que movimentaram o mês de junho, no mercado financeiro global e nacional:

Reuniões dos conselhos de política monetária das principais economias mundiais;

Anúncio da mudança no horizonte da meta de inflação do Banco Central do Brasil;

**Brasil:** reunião do Copom decide pela manutenção da taxa de juros de 13,75%;

Mercado financeiro eleva a projeção de crescimento anual da economia para 2,19% no Banco Central do Brasil;

**EUA:** pausa no processo de alta de juros, FED<sup>2</sup> decide manter a taxa;

**Europa:** elevação da taxa básica de juros (Banco da Inglaterra e Banco Central Europeu);

**China:** Banco Popular anuncia corte de 0,1 p.p.<sup>3</sup>. em uma das taxas básicas de juros;

<sup>2</sup> FED ( Federal Reserve Bank): em português significa Sistema de Reserva Federal. O FED é um órgão governamental responsável pela economia norte-americana. O seu objetivo é estabilizar o valor da moeda.

<sup>3</sup> p.p.: O ponto percentual consiste na unidade que representa a diferença entre porcentagens.

## Números do mês IPAM

- ▶ Incremento no PL no mês: **2,32%**
- ▶ Rentabilidade da carteira no mês: **1,80%**
- ▶ Meta Atuarial Anual cumprida em **142,20%**

# Você Sabia?

## RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Os títulos financeiros são classificados de acordo com seus respectivos retornos, riscos, volatilidades, vencimentos etc. e podem ser divididos em dois grupos principais: **títulos de renda fixa e títulos de renda variável**.

Os ativos de renda fixa são geralmente títulos de assunção de dívida, ou seja, são emitidos por um agente (devedor) que se compromete a pagar o valor do título, acrescido de uma taxa, para quem comprá-lo (credor). Os títulos de renda fixa podem ser públicos ou privados, a depender de quem os emita, como exemplo, temos os títulos da dívida pública federal emitidos pelo Tesouro Nacional e as debêntures emitidas por empresas privadas.

Por sua vez, os ativos de renda variável são geralmente títulos de posse, desta forma, a aquisição de um título de renda variável torna o investidor dono de uma parte representativa de um negócio ou de um bem. Por exemplo, quando alguém compra ações de uma empresa, ela se torna sócia daquela empresa – com participação proporcional à quantidade de ações que foram adquiridas.

Como os títulos de renda variável estão ligados a algum negócio, seus retornos estão atrelados aos resultados daquele negócio, além disso, estão a mercê das oscilações das condições do mercado. Por essa razão, os retornos dos títulos de renda variável são mais incertos e voláteis, o que no mercado financeiro é sinônimo de risco. Comparativamente, os títulos de renda fixa possuem retornos mais previsíveis e, via de regra, já são delimitados quando da negociação do título.

A de se destacar que, não obstante, os títulos de renda variável possuem maior grau de risco do que os títulos de renda fixa, eles podem entregar retornos maiores (ou perdas significativas). Ou seja, seguem a tendência do mercado financeiro.

Por fim, o vencimento dos títulos é outro fator que diferencia ativos de renda fixa e variável. Os títulos de renda fixa **possuem prazos de vencimento previamente delimitados (exceto os vitalícios)**, os títulos públicos federais, por exemplo, possuem vencimentos que variam de apenas um dia até décadas. Já os títulos de renda variável **normalmente não possuem prazos para liquidação**, tais como, ações e cotas de fundos imobiliários que perduram enquanto a empresa ou o fundo, respectivamente, mantiverem suas atividades.

# Cenário Econômico

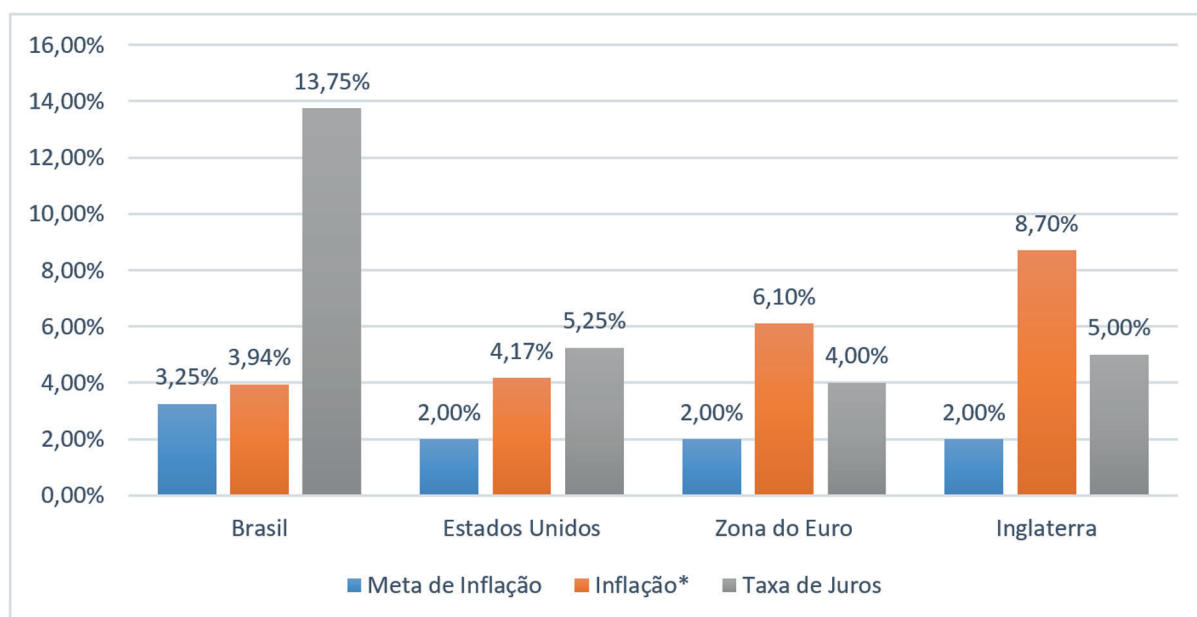
Em junho, tivemos uma nova rodada de reuniões dos conselhos de política monetária das principais economias do mundo e, em geral, as decisões sobre os níveis de suas respectivas taxas básicas de juros seguiram as expectativas do mercado financeiro. Talvez a única decisão que trouxe surpresa, foi a do **Banco da Inglaterra (BoE)** que elevou sua taxa básica em 0,5 pontos percentuais (p.p.) – de **4,5%** para **5,0% ao ano (a.a.)** – quando se esperava a elevação de apenas **0,25 p.p.** O **Banco Central Europeu (BCE)** também elevou sua taxa básica, só que de forma mais tímida, passou de **3,75% para 4,0% a.a.**

Do outro lado do Atlântico, o **Federal Reserve (Fed)**, após 10 decisões consecutivas de elevação entre **03/2020 a 03/2023**, decidiu manter sua taxa de juros entre **5,0% e 5,25% a.a.** Da mesma forma que o Fed e alinhado com as expectativas do mercado financeiro, o **Banco Central do Brasil (BCB)** também manteve sua taxa básica nos atuais **13,75% a.a.** Dentre os principais bancos centrais, o único que reduziu juros foi o chinês. O Banco Popular da China cortou **0,1 p.p.** em suas taxas de vencimento de **1 e 3 anos**, que passaram para **3,55% e 4,20% a.a.**, respectivamente.

Dos países citados, a China é o único que não possui uma meta explícita para a inflação, por outro lado, possui uma meta crescimento econômico de **5% ao ano**. A meta foi anunciada, pelo primeiro-ministro Li Keqiang, juntamente com um conjunto de políticas de estímulo ao consumo e investimento e à criação de empregos. Portanto, o corte nos juros praticado pelo Banco Popular da China está em conformidade com os objetivos impostos pelo governo chinês, qual seja, estimular a atividade econômica.

As demais economias (Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e Zona do Euro) possuem metas de inflação explícitas (**Gráfico 1**) e, ademais, têm no controle inflacionário uma de suas principais políticas econômicas, se não a principal!.

Gráfico 1 – Meta de Inflação, Índice de Inflação e Taxa Básica de Juros



Fonte: BCB; Fed; BCE; BoE.

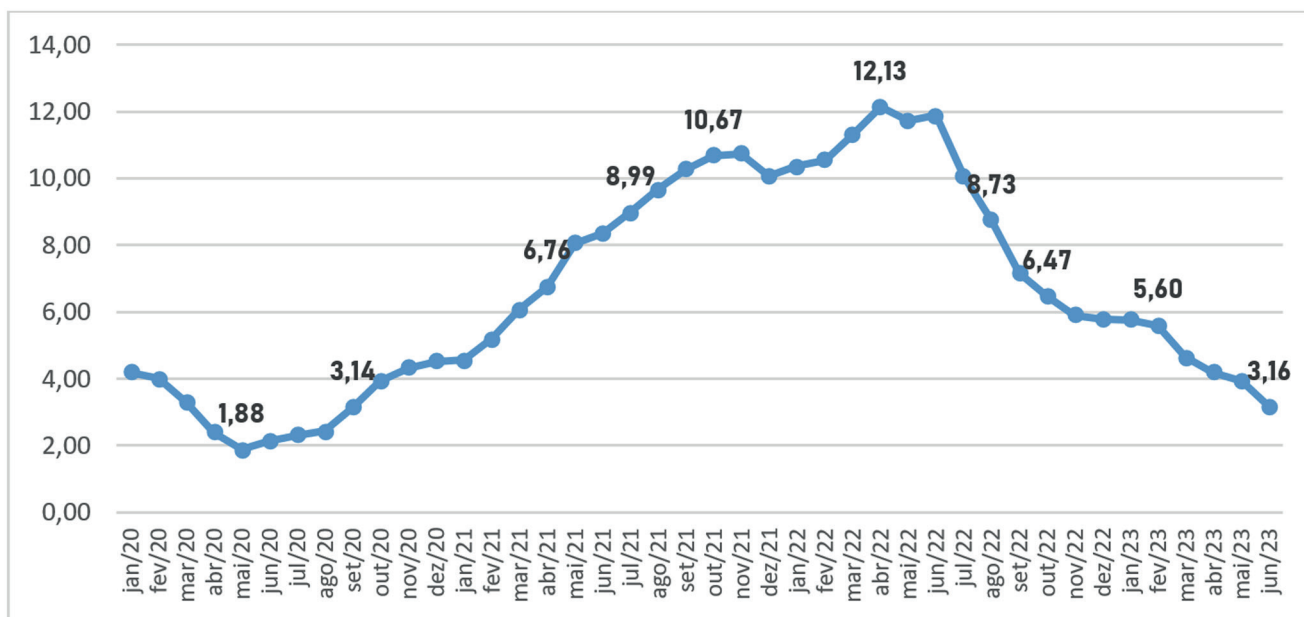
\*Inflação acumulada de junho/22 a maio/23.

Ao olhar para o **Gráfico 1**, podemos perceber que a Zona do Euro e a Inglaterra apresentam taxas de inflação (**6,1% e 8,7%**, respectivamente) muito acima da meta estipulada (**2%** para ambas). As estimativas mostram que, pelos próximos meses, devem ser manter as pressões altistas sobre o nível de preços nessas duas economias, por isso, o BCE e o BoE decidiram por elevar suas respectivas taxas de juros e anunciaram que a política de arroxo monetário (elevação dos juros) deve continuar pelo menos até o final de 2023.

O Fed também anunciou que poderá subir sua taxa básica ainda este ano, contudo, de forma menos agressiva, pois, a atividade econômica estadunidense tem demonstrando sinais de desaceleração (não obstante, a criação de empregos tenha superado as expectativas nos últimos meses) e o índice de inflação (**4,17%**) está mais próximo da meta (**2%**) estipulada pelo banco Federal Reserve.

No Brasil, a estimativa do mercado é de que o BCB reduza o nível da taxa SELIC<sup>4</sup> em algum ponto do segundo semestre, acredita-se que possa haver um corte de **0,25 p.p.** já na próxima reunião do **COPOM (Comitê de Política Monetária)**, em agosto. A perspectiva de quedas futuras na taxa SELIC é baseada na desaceleração inflacionária que tem ocorrido nos últimos meses – apresentada no **Gráfico 2**.

Gráfico 2 – IPCA acumulado em 12 meses (jan/20 a jun/23)



Fonte: IBGE.

<sup>4</sup> Taxa básica de juros da economia brasileira, utilizada como principal instrumento de controle anti-inflacionário. Para mais detalhes, ver a edição 002 do Investpam. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/ipam/conteudo/4032>.

Em abril do ano passado, o IPCA<sup>5</sup> (acumulado dos últimos 12 meses) alcançou **12,13%** (nível mais alto desde outubro de 2003), todavia, desde então, tem-se testemunhado uma queda consistente no índice de inflação. Em junho deste ano o IPCA acumulado dos últimos 12 meses foi de **3,16%** (nível mais baixo desde setembro de 2020).

Entre janeiro de 2021 e agosto de 2022, o IPCA subiu de **4,56%** para **8,73% a.a.**, o que resultou num processo de elevação da taxa básica de juros – passou de **2%** para os atuais **13,75% a.a.** Ou seja, o aumento de **4,17 p.p.** no índice de inflação ocasionou o aumento de **11,75 p.p.** nos juros.

Ao analisarmos o Gráfico 2, podemos perceber que o atual movimento de queda do IPCA é mais acentuado do que o de subida entre **2020 e 2022**. Apenas nos últimos 12 meses, houve queda de **6,91 p.p.**, no entanto, diferentemente do que ocorreu no ciclo de alta, a taxa SELIC não acompanhou a queda da inflação e o BCB tem mantido o nível dos juros inalterado.

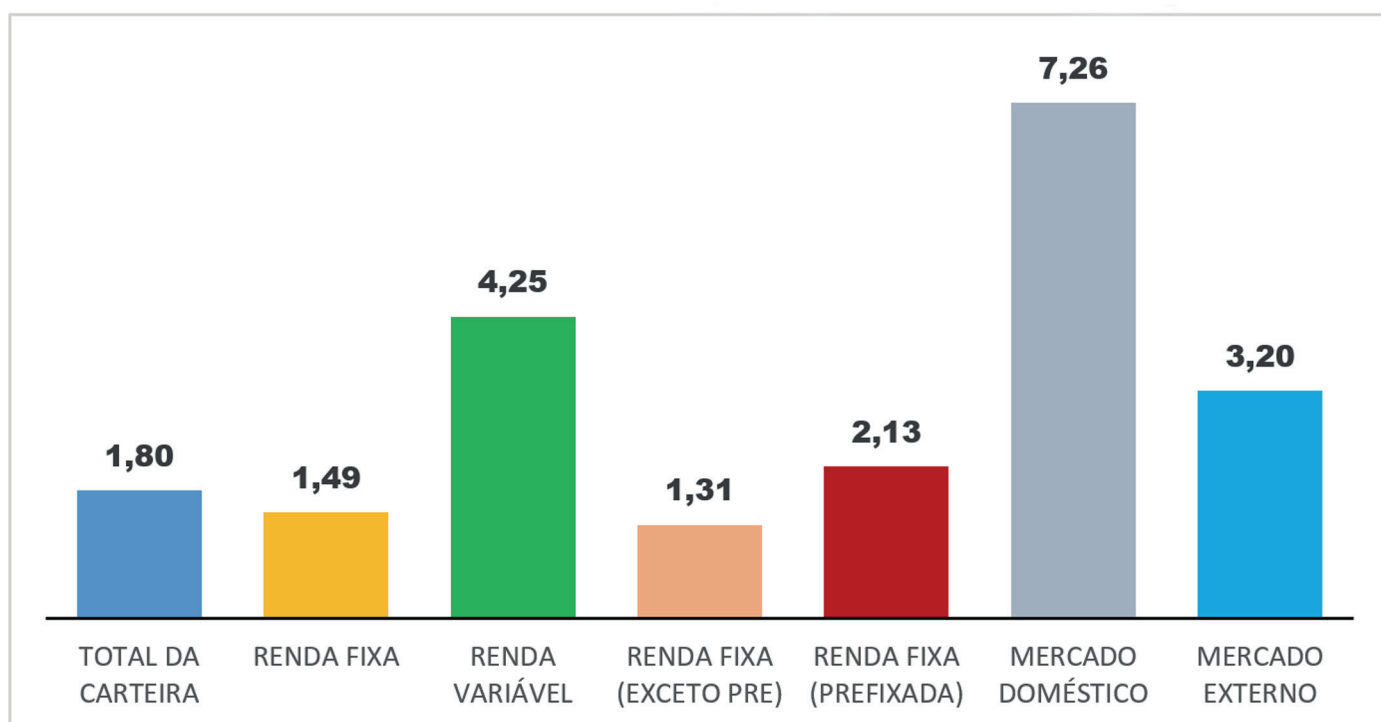
Em resumo, naquelas economias que enfrentam processos inflacionários persistentes (Inglaterra e Zona do Euro), houve aumento de juros. Por outro lado, nas que a inflação está mais controlada e convergindo para a meta estipulada (Brasil e Estados Unidos) houve manutenção no nível dos juros. A diferença é que, nos Estados Unidos, o Fed não afastou a possibilidade de novas elevações ainda em 2023 e, no Brasil, a expectativa é de que o Banco Central do Brasil dê início a um movimento da queda da sua taxa básica.

## Carteira Mensal do RPPS do município de São Luís

A perspectiva de cortes na taxa SELIC proporciona um cenário de otimismo em relação aos ganhos com a renda variável, pois, os retornos dos ativos de renda variável tornam-se mais atrativos e “competitivos” em relação aos ativos de renda fixa (que possuem retornos atrelados à taxa básica de juros da economia). Como exemplo, temos as rentabilidades de junho dos ativos que compõem a carteira do IPAM (**Gráfico 3**).

<sup>5</sup> Índice de inflação oficial da economia brasileira. Para mais detalhes, ver a edição 001 do InvestIpam. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/ipam/conteudo/4032>.

Gráfico 3 – Rentabilidade de Junho, por segmento, dos Ativos do Ipam



Em junho, dos ativos que compõem a carteira de investimentos do IPAM, os que tiveram melhor rentabilidade foram os de renda variável (**4,25%**), consideravelmente acima dos ativos de renda fixa, que obtiveram o retorno médio de **1,49%**.

Considerando-se apenas os ativos de renda variável, aqueles que têm índices de referência baseados no mercado brasileiro obtiveram retorno de **7,26%** no mês, ao passo que os ativos referenciados no mercado internacional tiveram rentabilidade de **3,20%**. Ou seja, dado os indicadores macroeconômicos favoráveis da economia brasileira (principalmente, inflação controlada e expectativa de queda dos juros), o mercado doméstico, nos últimos meses, tem sido uma melhor opção em relação ao mercado externo e tem recuperado as perdas acumuladas no início do ano.

A boa rentabilidade obtida pelos ativos de renda variável não significa necessariamente que os ativos de renda fixa tenham ido mal, pelo contrário, os ativos de renda fixa também tiveram bons retornos, sobretudo os prefixados. Todavia, esse cenário nem sempre ocorre e, por isso, é interessante manter uma carteira diversificada (**Gráfico 4**), levando-se em consideração diversos aspectos, tais como: tipos e características dos ativos; os prazos de vencimento; os índices de referência; risco e volatilidade; entre outros. Essa preocupação garante a possibilidade de auferir bons retornos em diferentes cenários, o que é importante para o atingimento das metas atuariais estipuladas para os RPPS – como pode ser visto no **Gráfico 5**.



Gráfico 4 – Divisão da Carteira de Investimentos do IPAM por índice de referência

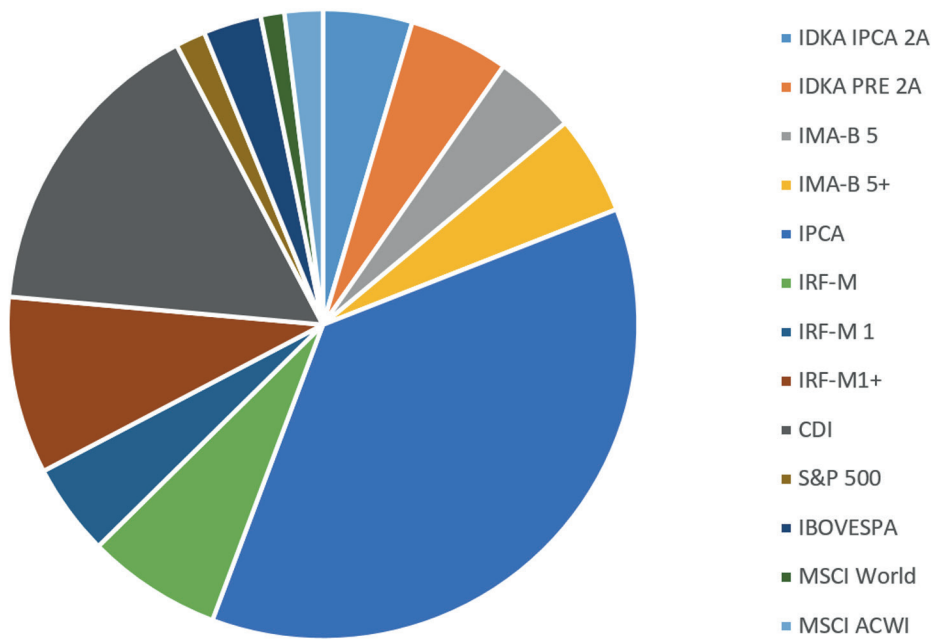
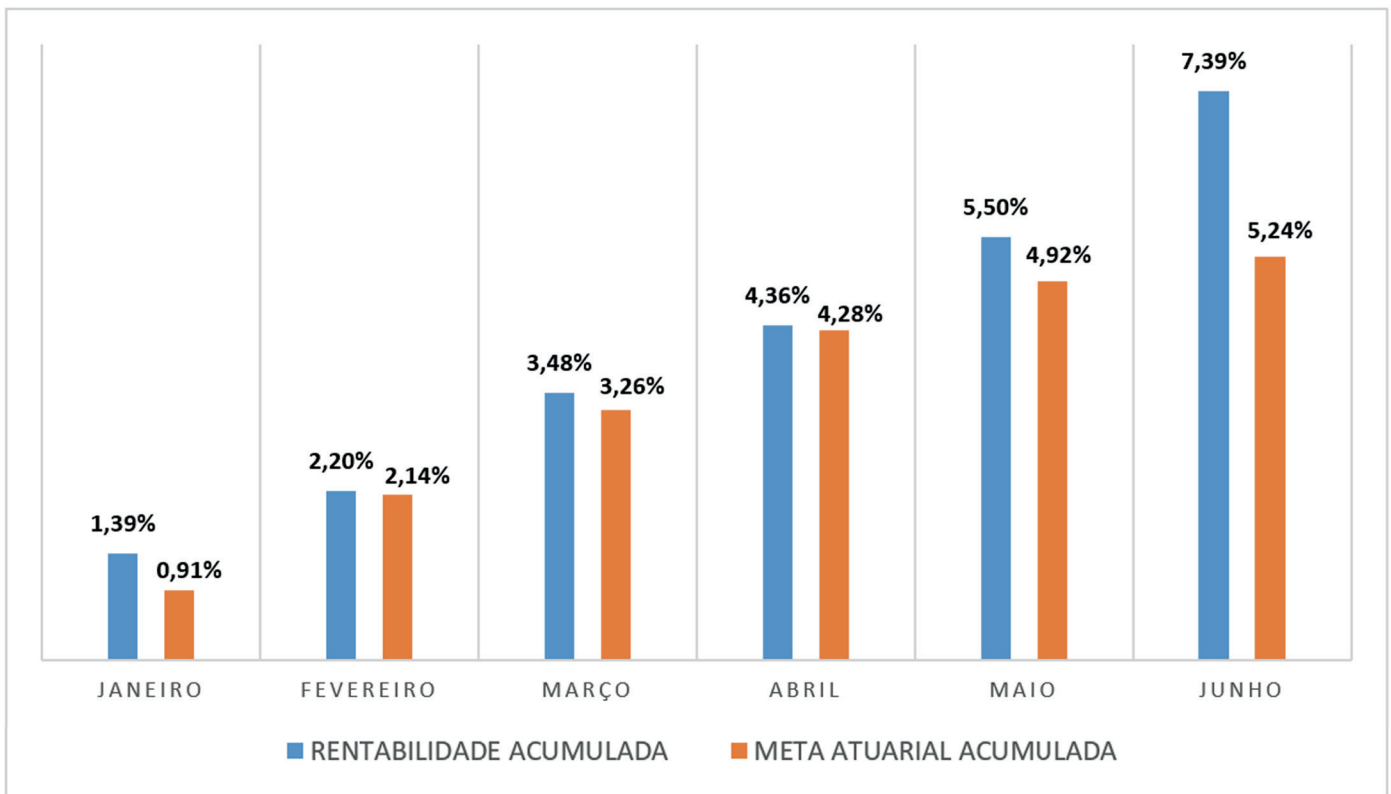


Gráfico 5 – Rentabilidade da Carteira do IPAM e Meta Atuarial Acumuladas em 2023



# Dicas Financeiras



## O que é o e-Social?

O **eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)** é um conjunto de obrigações que as empresas privadas e órgãos públicos precisam cumprir. O programa permitirá que seja enviado um conjunto de informações de maneira centralizada, o Ambiente Nacional do eSocial, de forma totalmente online.

Ao unificar as obrigações fiscais e previdenciárias em um único sistema, o eSocial reduz a burocracia e diminui erros e inconsistências, além de facilitar a fiscalização por parte do governo.

## Qual a importância do eSocial ?

**Redução de erros e inconsistências** – Centralização das obrigações na gestão de dados trabalhistas, o eSocial contribui para a redução de erros nas informações enviadas pelos órgãos públicos e empresas.

**Melhoria na fiscalização e combate à sonegação** – O governo tem acesso a informações mais precisas e atualizadas sobre os trabalhadores e suas relações com as empresas.

**Benefícios para os trabalhadores** – Agilizar o acesso a benefícios previdenciários, como o seguro-desemprego e o auxílio-doença. Além disso, o eSocial contribui para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas



## Divisão do eSocial

Tendo como objetivo simplificar o entendimento e posterior envio das informações, os eventos do eSocial foram classificados em três tipos: de Tabelas, Periódicos e Não Periódicos.

- 1. Tabelas** - São as informações cadastrais, alíquotas e demais dados necessários para validação dos demais eventos do eSocial, inclusive para apuração das contribuições.

**Ex. Informações do Empregador, Processos Administrativos/Judiciais**

- 2. Eventos não periódicos** - São aqueles que não têm uma data pré-fixada para ocorrer, dependem de acontecimentos na relação entre a empresa e empregado que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais.

**Ex. Admissão , alteração de dados cadastrais**

- 3. Eventos periódicos** - Os eventos periódicos são aqueles com periodicidade previamente definida, compostos por informações de folha de pagamento, além de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias.

**Ex. Remuneração de trabalhador, Pagamentos de Rendimentos do Trabalho**



Mantenha seu cadastro atualizado junto ao seu empregador, uma vez que o eSocial servirá de base de dados para as demandas do Recursos Humanos e Setor de Folha de Pagamento das empresas e demais Órgãos.

# Dicas Previdenciárias

## ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

### Aposentados e pensionistas tem direito à isenção do imposto de renda?

Somente os beneficiários que recebem até **R\$ 1.903,98** (Um mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos) mensal ou ainda que comprovem por meio de Laudo Médico Oficial serem portadores das doenças listadas na **Lei Federal nº 7.713/1988**.

## Quais doenças são consideradas graves para efeito de isenção?

Conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências e o art. 1º da Lei nº 11052/2004, ficam isentos do imposto de renda os proventos de aposentadoria percebidos pelos portadores de:

- a. moléstia profissional;
- b. tuberculose ativa;
- c. alienação mental;
- d. esclerose múltipla;
- e. neoplasia maligna;
- f. cegueira;
- g. hanseníase;
- h. paralisia irreversível e incapacitante;
- i. cardiopatia grave;
- j. doença de Parkinson;
- k. espondiloartrose anquilosante;
- l. nefropatia grave;
- m. hepatopatia grave;
- n. estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante);
- o. contaminação por radiação;
- p. síndrome da imunodeficiência adquirida.

## **O aposentado pode solicitar isenção a qualquer momento?**

Sim, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou concessão da pensão. Caso a isenção seja reconhecida para um período anterior ao requerimento, pode ser solicitado à Receita Federal a restituição dos valores já pagos.

## **Qual o procedimento para devolução do imposto de renda retido nos anos anteriores à aposentadoria do requerente?**

Nesse caso, é necessário retificar a DIRPF de cada ano, abrangendo todo o período que consta no laudo médico. O requerente terá que acessar o programa da Receita Federal, retirar os rendimentos da lista de Tributáveis e passá-los para a lista de Isentos. Após gerar as declarações retificadas, deve ser acessado o e- CAC e solicitado a restituição dos valores pagos. Após a análise do sistema, o dinheiro será transferido automaticamente para a conta bancária. É provável que a Receita Federal envie uma intimação solicitando a comprovação da doença grave. Por isso, deve-se possuir sempre em mãos a documentação comprobatória, como exames e laudo pericial do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM (unidade gestora do RPPS).

## **Onde é emitido o Laudo Pericial Oficial do aposentado e pensionista?**

Após a abertura de processo administrativo no IPAM para requerer isenção de imposto de renda, ausente Laudo Pericial Oficial, o processo é encaminhado à Perícia/IPAM para emissão do respectivo documento oficial.

## **Como solicitar a isenção sendo servidor aposentado ou pensionista, e quais documentos para dar entrada?**

Para solicitar a isenção é necessário realizar o agendamento através do call center do IPAM, por meio do número (98) 99107-6314, objetivando abertura de Processo Administrativo de isenção de imposto de renda. Realizado o agendamento, na data de abertura do processo será necessário apresentar laudo médico, comprovante de residência, ato de aposentadoria ou concessão de pensão por morte, identidade e contracheque atualizado.

# EXPEDIENTE

**Eduardo Salim Braide**  
Prefeito de São Luís

**Emílio Carlos Murad**  
Secretário de Governo

**Manuella Oliveira Fernandes**  
Presidente IPAM

**Maria do Socorro C. dos Santos**  
Assessora Especial

**Assessoria de Investimentos IPAM**  
Ana Maria Ribeiro  
Flávia Carneiro  
Thiago Antonioli

## CONSELHO FISCAL

**Sérgio Motta**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Manuela Veiga Dias Rocha**  
Servidores Ativos e Inativos do Poder Executivo

**Cícero Paulino Macedo Neto**  
Câmara Municipal

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Raissa Suellen Oliveira Lima**  
Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD

**José de Jesus do Rosário Azzolini**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

**Marcelo Duailibe Costa**  
Servidores Ativos

**Cristóvam de Lima Araújo**  
Servidores Inativos ou Pensionistas

**Januario Diniz Silva**  
Poder Legislativo Municipal



[investimento.ipam@gmail.com](mailto:investimento.ipam@gmail.com)